



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**RESOLUÇÃO Nº 089/2012.**



DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, inciso IX do art. 21 do Regimento Interno, faz saber que a Edilidade **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução.

**Art. 1º-** A Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2013 é fixada no valor de R\$ 1.365.759,00 (hum milhão trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme anexos a esta Resolução.

**Parágrafo único.** A proposta a que se refere o "Caput" deste artigo será incluída na Proposta do Orçamento Geral do Município.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

**ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal  
De Conceição do Castelo-ES.

**LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA**  
Primeiro Secretário

**PIONANO JONATHOS CRISOSTOMO**  
Segundo Secretário